Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina- 2017

Edital 767 de 06 de outubro de 2016

A Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP torna público que realizará Processo Seletivo para preenchimento de vagas de médicos residentes em seus Programas de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, devidamente credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação, para o ano 2017, segundo os critérios abaixo.

1. PROGRAMAS

1.1. Os Programas de Residência Médica e seus respectivos pré-requisitos são listados nos Quadros do item.

1.2. Os pré-requisitos são obrigatoriamente de Programa de Residência Médica, completa, credenciada pela CNRM.

1.3. Programas/Especialidades

1.3.1. ACESSO DIRETO		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1210	Acupuntura	Superior completo em Medicina
314	Anestesiologia	Superior completo em Medicina
317	Cirurgia Geral	Superior completo em Medicina
322	Clínica Médica	Superior completo em Medicina
762	Dermatologia	Superior completo em Medicina
601	Genética Médica	Superior completo em Medicina
539	Infectologia	Superior completo em Medicina
2028	Medicina de Emergência	Superior completo em Medicina
487	Medicina de Família e Comunidade	Superior completo em Medicina
1383	Medicina de Tráfego	Superior completo em Medicina
805	Medicina Esportiva	Superior completo em Medicina
329	Medicina Física e Reabilitação	Superior completo em Medicina
332	Neurocirurgia	Superior completo em Medicina
763	Neurologia	Superior completo em Medicina
537	Obstetrícia e Ginecologia	Superior completo em Medicina
335	Oftalmologia	Superior completo em Medicina
336	Ortopedia e Traumatologia	Superior completo em Medicina
337	Otorrinolaringologia	Superior completo em Medicina

1.3.1. ACESSO DIRETO		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
538	Patologia	Superior completo em Medicina
540	Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	Superior completo em Medicina
339	Pediatria	Superior completo em Medicina
341	Psiquiatria	Superior completo em Medicina
541	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Superior completo em Medicina
343	Radioterapia	Superior completo em Medicina

1.3.2. ESPECIALIDADES CLÍNICAS		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
602	Cancerologia Clínica	Residência Médica em Clínica Médica
315	Cardiologia	Residência Médica em Clínica Médica
325	Endocrinologia	Residência Médica em Clínica Médica
326	Gastroenterologia	Residência Médica em Clínica Médica
350	Geriatria	Residência Médica em Clínica Médica
328	Hematologia e Hemoterapia	Residência Médica em Clínica Médica
331	Nefrologia	Residência Médica em Clínica Médica
340	Pneumologia	Residência Médica em Clínica Médica
344	Reumatologia	Residência Médica em Clínica Médica

1.3.3. ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
416	Cirurgia Cardiovascular	Residência Médica em Cirurgia Geral
603	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Residência Médica em Cirurgia Geral
542	Cirurgia do Aparelho Digestivo	Residência Médica em Cirurgia Geral
318	Cirurgia Pediátrica	Residência Médica em Cirurgia Geral
319	Cirurgia Plástica	Residência Médica em Cirurgia Geral
320	Cirurgia Torácica	Residência Médica em Cirurgia Geral
321	Cirurgia Vascular	Residência Médica em Cirurgia Geral
345	Urologia	Residência Médica em Cirurgia Geral

1.3.4. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1217	Dor/Anestesiologia	Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia ou Reumatologia

1.3.5. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CARDIOLOGIA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
965	Cardiologia Pediátrica	Cardiologia ou Pediatria

1.3.6. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM CARDIOLOGIA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1212	Ecocardiografia	Cardiologia
1717	Eletrofisiologia Clínica Invasiva	Cardiologia
1214	Ergometria	Cardiologia
1213	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	Cardiologia

1.3.7. ÁREA DE ATUAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1632	Atendimento ao Queimado	Cirurgia Plástica

1.3.8. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA VASCULAR		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1633	Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	Angiologia, Cirurgia Vascular ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem

1.3.9. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1652	Medicina do Sono	Clínica Médica, Neurologia, Otorrinolaringologia, Pediatria Pneumologia ou Psiquiatria.
1216	Neurofisiologia/Clínica	Medicina Física e Reabilitação, Neurologia ou Neurocirurgia
873	Neurologia Pediátrica	Neurologia ou Pediatria

1.3.10. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
975	Endoscopia Digestiva	Cirurgia do Aparelho Digestivo, Coloproctologia, Endoscopia ou Gastroenterologia

1.3.11. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA, INFECTOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
974	Hepatologia	Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia

1.3.12. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM INFECTOLOGIA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1215	Infectologia Hospitalar	Infectologia

1.3.13. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM PSIQUIATRIA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
621	Psicogeriatria	Psiquiatria
620	Psicoterapia	Psiquiatria
619	Psiquiatria da Infância e Adolescência	Psiquiatria

1.3.14. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1548	Endoscopia Ginecológica	Obstetrícia e Ginecologia
687	Medicina Fetal	Obstetrícia e Ginecologia

1.3.15. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
606	Alergia e Imunologia Pediátrica	Pediatria ou Alergia e Imunologia
607	Endocrinologia Pediátrica	Pediatria ou Endocrinologia e Metabologia
608	Gastroenterologia Pediátrica	Pediatria ou Gastroenterologia
609	Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	Pediatria ou Hematologia e Hemoterapia
610	Infectologia Pediátrica	Pediatria ou Infectologia
611	Medicina do Adolescente	Pediatria
612	Medicina Intensiva Pediátrica	Pediatria ou Medicina Intensiva
613	Nefrologia Pediátrica	Pediatria ou Nefrologia

1.3.15. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
614	Neonatologia	Pediatria
615	Nutrologia Pediátrica	Pediatria ou Nutrologia
618	Pneumologia Pediátrica	Pediatria ou Pneumologia
616	Reumatologia Pediátrica	Pediatria ou Reumatologia

1.3.16. ANO OPCIONAL EM CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1533	Cancerologia Pediátrica – Ano Opcional	Cancerologia Pediátrica

1.3.17. ANO OPCIONAL EM CARDIOLOGIA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1211	Cardiologia – Ano Opcional	Cardiologia

1.3.18. ANO OPCIONAL EM CLINICA MÉDICA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
734	Clínica Médica – Ano Opcional	Clínica Médica

1.3.19. ANO OPCIONAL EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1645	Cirurgia do Aparelho Digestivo – Ano Opcional	Cirurgia do Aparelho Digestivo

1.3.20. ANO OPCIONAL EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
872	Medicina de Família e Comunidade – Ano Opcional	Medicina de Família e Comunidade

1.3.21. ANO OPCIONAL EM NEUROLOGIA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1547	Neurologia – Ano Opcional	Neurologia

1.3.22. ANO OPCIONAL EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1125	Obstetrícia e Ginecologia – Ano Opcional	Obstetrícia e Ginecologia

1.3.23. ANO OPCIONAL EM PEDIATRIA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
617	Pediatria – Ano Opcional	Pediatria

1.3.24. ESPECIALIDADES - OUTRAS		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
778	Cancerologia Pediátrica	Pediatria
732	Cirurgia da Mão	Cirurgia Plástica ou Ortopedia e Traumatologia
604	Mastologia	Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia
605	Medicina Intensiva	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia ou Neurologia

1.3.25. TRANSPLANTE - ÁREA DE ATUAÇÃO EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
978	Transplante de Medula Óssea - Hematologia e Hemoterapia	Hematologia e Hemoterapia

1.3.26. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM CARDIOLOGIA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1233	Transplante Cardíaco - Cardiologia	Cardiologia

1.3.27. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM OFTALMOLOGIA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1236	Transplante de Córnea - Oftalmologia	Oftalmologia

1.3.28. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1235	Transplante de Fígado e Pâncreas - Cirurgia do Aparelho Digestivo	Cirurgia do Aparelho Digestivo

1.3.29. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM CIRURGIA PEDIÁTRICA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1234	Transplante de Fígado e Pâncreas - Cirurgia Pediátrica	Cirurgia Pediátrica

1.3.30. TRANSPLANTE - ANOS OPCIONAIS EM PEDIATRIA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1291	Transplante de Medula Óssea Pediatria	Cancerologia Pediátrica ou Hematologia e Hemoterapia Pediátrica
1289	Transplante de Rim - Pediatria	Nefrologia Pediátrica

1.3.31. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM CIRURGIA VASCULAR		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1230	Transplante de Rim - Cirurgia Vascular	Cirurgia Vascular

1.3.32. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM NEFROLOGIA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1229	Transplante de Rim – Nefrologia	Nefrologia

1.3.33. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM NEFROLOGIA		
ID	**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**	**PRÉ-REQUISITO**
1231	Transplante de Rim – Urologia	Urologia

2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição será efetuada, **exclusivamente** via Internet, nos endereços eletrônicos www.coreme.epm.br e http://www.coreme.fapunifesp.edu.br, no período compreendido **09 horas do dia 07 de outubro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 04 de novembro de 2016**, considerado o horário de Brasília-DF, mediante o pagamento da taxa a ela pertinente, no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), por meio de boleto, pagável em toda a rede bancária.

2.2.1. O instrumento Boleto Bancário para recolhimento da taxa de inscrição estará disponível nos endereços eletrônicos www.coreme.epm.br e http://www.coreme.fapunifesp.edu.br e deverá ser impresso **imediatamente após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição**.

2.2.2. A impressão do instrumento boleto bancário e o respectivo pagamento da taxa, correspondente exclusivamente a Formulário de Inscrição já preenchido, via Internet, durante o período e horário estabelecidos no subitem **2.2**, poderão ser efetuados, no horário bancário, até o dia **04 de novembro de 2016**.

2.2.3. Para efetivação da inscrição via Internet o candidato poderá, também, utilizar, nos dias úteis, computadores disponibilizados entre 09h e 16h (horário de Brasília), de **06/10/2016** a **04/11/2016**, na Comissão de Residencia Médica – COREME, no seguinte endereço: Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740 - 2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP.

2.2.4. O candidato poderá retirar o Edital regulador do concurso nos endereços eletrônicos www.coreme.epm.br e http://www.coreme.fapunifesp.edu.br ou entre 09h e 16h (horário de Brasília), dias úteis, de 05/10/2016 a 04/11/2016, no seguinte endereço: Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740 - 2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP.
2.2.5. Serão indeferidas as inscrições realizadas após o dia **04/11/2016**.
2.2.6. A UNIFESP não se responsabilizará por pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas técnicos da rede bancária ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e pagamento.
2.2.7. Não será aceito pedido de inscrição por via postal, via fax, via correio eletrônico, condicional ou extemporâneo.
2.2.8. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.
2.2.9. Atenção ao atendimento dos pré-requisitos de cada programa antes da efetivação da inscrição.
2.2.10. As inscrições deverão ser feitas para os Programas de Residência Médica e em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de mudança de opção de Programa de Residência Médica, salvo em caso de cancelamento do programa por conveniência ou interesse da Administração.
2.2.11. O candidato ao inscrever-se, declara sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá atender os pré-requisitos e satisfazer as condições exigidas para cursar o programa de Residência Médica.
2.2.12. A inscrição e aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado e demais documentos relacionados no item **7. Matrícula** (Resolução CNRM nº 04/2007).
2.2.13. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá obrigatoriamente solicitá-lo e indicar os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até 10 (dez) dias antes da data de realização da Prova, **impreterivelmente**, via SEDEX, à Comissão de Exames de Residência Médica (Rua Botucatu, 740 – 2º andar -Vila Clementino - São Paulo - SP, CEP 04023-900), o laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos quais forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais deverá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada pela Comissão de Exames.
2.2.14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
2.3. Conforme Resolução CNRM 02/2005, artigo 56, é vedado ao médico residente: repetir programas de Residência Médica em especialidades que já tenha anteriormente concluído e realizar programa de Residência Médica em mais de duas especialidades diferentes. É permitido ao médico residente cursar apenas uma área de atuação em cada especialidade.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO:
2.4. Após o encaminhamento da ficha de inscrição via on-line, para confirmar a inscrição, acessar o site www.coreme.epm.br ou http://www.coreme.fapunifesp.edu.br no item Área do candidato digitar o CPF ou RNE (Registro de Nacionalidade Estrangeira) e senha.
2.5. Dúvidas serão respondidas exclusivamente aos candidatos através do endereço de e-mail RM2017@unifesp.br.
2.6. Não serão aceitas inscrições:

2.6.1. Se a ficha de inscrição não estiver completa (todos os campos obrigatórios preenchidos).
2.6.2. Se o pagamento da taxa de inscrição for realizado após **04/11/2016**.
2.6.3. Documentação incompleta.
2.6.4. Se não for respeitada qualquer condição estabelecida neste Edital.

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO:
2.7. Os candidatos interessados em solicitar a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo de Residência Médica/2017 da UNIFESP deverão obrigatoriamente efetuar inscrição e protocolar pedido, em dias úteis de **06/10/2016 a 21/10/2016,** pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, na Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, sita ao Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740 - 2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900, das 9h às 16h. O pedido deverá ser feito exclusivamente em formulário padronizado para este fim disponibilizado no site www.coreme.epm.br e https://www.coreme.fapunifesp.edu.br
2.8. Os candidatos que tiverem a isenção da taxa de inscrição deferida serão ressarcidos dos valores a esse título porventura já recolhidos.
2.9. O benefício da isenção será concedido ao candidato que, nos termos da Resolução CNRM nº. 07/2010, apresentar uma das seguintes condições:
2.9.1. A taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente.
2.9.2. A taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes.
2.9.3. A taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes.
2.9.4. O candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.
2.9.5. Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
2.9.6. Comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
2.10. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na Internet, nos endereços www.coreme.epm.br ou http://www.coreme.fapunifesp.edu.br, até o dia 01/11/2016.
2.10.1. O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção somente no primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado e entregue à Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, sita ao Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740 - 2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900, das 9h às 16h. O recurso deverá ser feito em formulário padronizado para este fim disponibilizado no site www.coreme.epm.br
2.10.2. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, nos sites www.coreme.epm.br ou http://www.coreme.fapunifesp.edu.br
2.10.3. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar os sites www.coreme.epm.br ou http://www.coreme.fapunifesp.edu.br no item Área do candidato digitar o CPF ou RNE (Registro de Nacionalidade Estrangeira) e senha, imprimir o respectivo boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo indicado no subitem 2.2.2.
2.10.4. Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem 6.16, serão automaticamente excluídos do concurso.
2.11. Em quaisquer das situações descritas nos itens de **4.3.1.** a **4.3.6.** o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o Processo Seletivo para

ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.
2.12. As informações prestadas, a que se refere o artigo anterior, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra fé pública, o que acarretará sua eliminação do Processo Seletivo, além de outras medidas cabíveis.

3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)
3.1. As provas teóricas serão aplicadas em **27/11/2016** (Domingo), **às 13h** (horário de Brasília), em local a ser divulgado no site www.coreme.epm.br e http://www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de **11/11/2016**, através do número de inscrição do candidato.
3.2. O candidato deverá apresentar-se no seu local de prova às 12h00 min (horário de Brasília).
3.3. Os portões dos locais de prova serão fechados às 13h (horário de Brasília).
3.4. Não será permitida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.
3.5. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédula de Identidade para Estrangeiros. Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
3.6. O candidato deverá comparecer ao local de provas munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha.
3.7. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o caderno de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação.
3.8. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
3.9. Não haverá substituição do caderno de respostas por erro do candidato.
3.10. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
3.11. A Universidade Federal de São Paulo e a instituição aplicadora, objetivando garantir a lisura e idoneidade do Processo Seletivo, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, poderão solicitar aos candidatos a coleta de sua impressão digital, em qualquer das fases do Processo Seletivo. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
3.12. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, tablet, relógios, etc.), bem como protetores auriculares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
3.13. Motivará a eliminação do interessado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas Instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
3.14. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
3.15. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes

do início das provas, utilizando sacos plásticos e etiquetas, fornecidos pela instituição aplicadora exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

3.16. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A instituição aplicadora não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

3.17. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

3.18. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões personalizado.

3.19. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a instituição aplicadora procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação comprovante de pagamento até data limite fixada pelo presente Edital. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Universidade Federal de São Paulo, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

3.20. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação dos tempos previstos das provas.

3.21. Os eventuais erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

3.22. Ao candidato só será permitida a realização da prova no respectivo local, horário e data pré-estabelecido nos sites www.coreme.epm.br e http://www.coreme.fapunifesp.edu.br sob pena de ser excluído da seleção.

3.23. Tempo mínimo de permanência na sala da prova escrita: metade do tempo total da prova.

3.24. Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, aumentando-se em uma unidade à segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

3.25. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

3.25.1. Apresentar-se após fechamento dos portões nos dias das provas.

3.25.2. Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital.

3.25.3. Não comparecer seja qual for o motivo alegado.

3.25.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

3.25.5. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

3.25.6. Não devolver o Caderno de Questões, bem como a Folha de Respostas, no final do tempo previsto para a realização da prova.

3.25.7. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, *pagers*, agendas eletrônicas, tablet, relógios, computadores de mão, etc.), bem como protetores auriculares.

3.25.8. Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem.

3.25.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.26. A Prova TEÓRICA têm caráter classificatorio, sendo eliminatória apenas para os Programas 1125 – Obstetrícia e Ginecologia Ano Opcional e 1547 - Neurologia Ano Opcional (nota igual ou superior a cinco).

DIVULGAÇÃO DAS PROVAS (1ª FASE):

3.27. Os cadernos de questões e gabaritos serão divulgados a partir de **28/11/2016**, via on-line (Internet) nos sites www.coreme.epm.br e http://www.coreme.fapunifesp.edu.br.

RECURSOS RELATIVOS ÀS PROVAS E GABARITOS (1ª FASE):

3.28. A interposição de recursos deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, sita ao Ed. Octávio de

Carvalho - Rua Botucatu, 740 - 2º andar -Vila Clementino - São Paulo - SP, CEP 04023-900, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação de provas e gabaritos, das 09h às 16h (horário de Brasília), improrrogáveis, conforme o disposto no artigo 3º, alínea "K", da Resolução CNRM 12/2004. O recurso deverá ser feito em formulário próprio disponibilizado nos sites www.coreme.epm.br ou http://www.coreme.fapunifesp.edu.br
3.29. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS (1ª FASE) PARA TODOS OS PROGRAMAS:
3.30. Serão divulgados a partir de **09/12/2016**, via on-line (Internet) nos sites www.coreme.epm.br e http://www.coreme.fapunifesp.edu.br.

VISTA DAS PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PARA TODOS OS PROGRAMAS:
3.31. A vista das Provas será realizada pessoalmente pelo candidato, portando documento com foto, na Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, sita ao Ed. Octávio de Carvalho - Rua Botucatu, 740 - 2º andar -Vila Clementino - São Paulo - SP, CEP 04023-900, até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados parciais, das 09h às 16h (horário de Brasília).
3.32. A vista de prova é pessoal e intransferível e não será aceita vista de prova feita por terceiros;
3.33. É vedado o registro fotográfico ou quaisquer outras formas de mídia do caderno de prova;
3.34. A divulgação ou publicação do caderno de prova acarretará eliminação do candidato;
3.35. A interposição de recurso deverá ser protocolada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, no mesmo local, até 03 (três) dias úteis após a publicação dos resultados, das 9h às 16h, através de formulário próprio disponibilizado nos sites www.coreme.epm.br ou http://www.coreme.fapunifesp.edu.br
3.36. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª FASE PARA TODOS OS PROGRAMAS:
3.37. Serão divulgados a partir de **20/12/2016,** exclusivamente via on-line (Internet) nos sites www.coreme.epm.br e http://www.coreme.fapunifesp.edu.br.
3.38. A divulgação será de forma personalizada por área de opção, quando será informada a classificação obtida na prova TEÓRICA identificando os convocados para a 2ª fase, conforme o número especificado em "**Convocados para 2ª fase**" nas informações referentes ao programa pretendido.
3.39. Serão convocados para a segunda fase todos os candidatos empatados, na Nota da Prova Teórica, com o último candidato convocado para a segunda fase.

4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE):
4.1. Os candidatos devem observar as orientações de cada programa quanto à exigência ou não de realização de prova prática.
4.2. Os convocados para realização de prova prática devem ficar atentos ao **LOCAL**, **DATA, PERÍODO** e **HORÁRIO** a serem divulgados a partir de **03/01/2017**, nos sites www.coreme.epm.br e http://www.coreme.fapunifesp.edu.br.
4.2.1. Os convocados para a prova prática dos Programas de Acesso Direto irão realizá-la em **20/01/2017**;
4.2.2. Os convocados para a prova prática dos Programas de Especialidades Clínicas, Clínica Médica Ano Opcional, Neurologia Ano Opcional e Neurologia Pediátrica irão realizá-la em **21/01/2017**.
4.2.3. Os convocados para a prova prática dos demais Programas irão realizá-la conforme estipulado pelos próprios Programas.
4.3. Tempo mínimo de permanência no local da prova prática: tempo de realização de prova dos candidatos convocados para o mesmo período.
4.4. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

4.4.1. Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital.
4.4.2. Não comparecer no local, data e horário de sua convocação, seja qual for o motivo alegado.
4.4.3. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou autorização do aplicador.
4.4.4. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
4.4.5. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, pager, relógio, agenda eletrônica, computador de mão, tablet etc.), bem como protetores auriculares.
4.4.6. Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem.
4.4.7. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
4.5. O candidato desistente ou excluído permanecerá em local determinado pela instituição organizadora respeitando o tempo mínimo conforme item 4.3.

ENTREVISTA (2ª FASE)
4.6. A entrevista dos candidatos dos programas indicados nos itens 1.3.1 e 1.3.2 será realizada de **26/01/2017** a **30/01/2017**, salvo se orientado especificamente pelo programa.
4.7. A entrevista dos candidatos dos demais programas será realizada de **04/01/2017 a 20/01/2017**, salvo se orientado especificamente pelo programa.
4.8. A data local e horário serão divulgados nos sites www.coreme.epm.br ou http://www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de **03/01/2017**, salvo se orientado especificamente pelo programa.
4.9. Os candidatos deverão comparecer munidos de:
4.9.1. Original da Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédula de Identidade para Estrangeiros. Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato.
4.9.2. Histórico Escolar, no qual constem as notas obtidas durante o Curso Médico.
4.9.3. Curriculum vitae contendo anexo uma foto 3x4 recente e colorida.
4.10. Os candidatos convocados para Entrevista no Programa 335 - Oftalmologia serão submetidos à Prova de Inglês na data da entrevista.
4.11. Em vista do número de candidatos ou estratégia de trabalho de cada programa, os currículos poderão ser solicitados com antecedência para análise formal. O candidato deverá ficar atento às orientações de cada programa através dos sites www.coreme.epm.br e http://www.coreme.fapunifesp.edu.br.
4.12. Esta fase é de inteira e exclusiva responsabilidade dos programas oferecidos.
4.13. As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato.
4.14. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que não comparecer, seja qual for o motivo alegado.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS (2ª FASE) E RECURSOS PARA TODOS OS PROGRAMAS:
4.15. O resultado parcial será divulgado nos sites www.coreme.epm.br e http://www.coreme.fapunifesp.edu.br
a partir de 02/02/2017.
4.16. A interposição de recursos quanto aos resultados parciais da 2ª Fase deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, sita ao Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740-2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900, até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, das 9h às 14h, através

de formulário próprio disponibilizado nos sites www.coreme.epm.br ou http://www.coreme.fapunifesp.edu.br

4.17. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

4.18. Os recursos impetrados serão analisados em até 02 (dois) dias úteis após seu recebimento.

5. VALORIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

5.1. O candidato que anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica tiver participado e cumprido integralmente o Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) a partir de 2012 ou ingressado nos Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade a partir de 2015 e concluído, fará jus à pontuação adicional;

5.2. O candidato deverá solicitar pontuação adicional nos termos da Resolução CNRM Nº2, de 28/08/2015, da Comissão Nacional de Residência Médica para o Processo Seletivo 2017 da Residência da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo através de formulário eletrônico próprio disponibilizado nos sites www.coreme.epm.br ou http://www.coreme.fapunifesp.edu.br entre 05/10/2016 e 04/11/2016.

5.3. A validação da participação no PROVAB se dará através de Portaria do Ministério da Saúde publicada até 31/01/2017;

5.4. O candidato que solicitar pontuação adicional e não tiver seu nome publicado pela coordenação do PROVAB em Diário Oficial da União até 31/01/2017, **será excluído do Processo Seletivo.**

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS:

6.1. Os resultados finais (relação nominal dos candidatos aprovados por área de opção e por ordem de classificação), após recursos, serão divulgados juntamente com a convocação para a matrícula a partir de 08/02/2017 nos sites www.coreme.epm.br e http://www.coreme.fapunifesp.edu.br.

6.2. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.2.1. Maior nota da prova escrita.

6.2.2. Maior nota da prova prática.

6.2.3. Maior nota da entrevista.

6.2.4. Maior idade.

7. MATRÍCULA PARA TODOS OS PROGRAMAS:

7.1. Os convocados para matrícula em primeira chamada deverão realiza-las de **13/02/2017** a **15/02/2017**, na Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, sita ao Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740-2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900, das 09h às 16h (horário de Brasília), conforme lista de convocação a ser divulgada nos sites www.coreme.epm.br ou http://www.coreme.fapunifesp.edu.br

7.2. Após esse período, os excedentes serão convocados, por listagem divulgada nos sites www.coreme.epm.br e http://www.coreme.fapunifesp.edu.br, por ordem rigorosa de classificação, para realizar a matrícula a partir de **16/02/2017**, no mesmo local e horário. Demais convocações serão divulgadas nos sites www.coreme.epm.br e http://www.coreme.fapunifesp.edu.br, com pelo menos dois dias de antecedência e prazo de 1 (um) dia útil, das 9h às 16h, para efetivar a matrícula.

7.3. Será considerado desistente o candidato que não comparecer nos prazos anteriormente estabelecidos.

7.4. Os candidatos serão admitidos à Residência Médica na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas disponíveis.

7.5. O candidato convocado para a matrícula deverá entregar pessoalmente, ou por procurador legalmente constituído, a seguinte documentação:

7.5.1. Ficha de Cadastro, Termo de Responsabilidade e Termo de Concessão de Bolsa, devidamente assinados. Estes formulários estarão disponíveis para serem preenchidos e impressos no momento da atualização dos dados, em link a ser divulgado no momento da convocação para a matrícula.
7.5.2. Uma foto 3x4 recente e colorida.
7.5.3. Fotocópia autenticada do diploma de graduação (FRENTE E VERSO), do certificado ou da declaração de conclusão de curso de Medicina, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
7.5.4. Fotocópia simples da carteira do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo ou do protocolo de inscrição do CREMESP.
7.5.5. Comprovante de conclusão do programa de Residência Médica, credenciado pela CNRM da área do pré-requisito, ou declaração de que concluirá o programa antes do início da Residência Médica. A declaração, conforme modelo, deverá ter data recente (a partir de novembro/2016) e o candidato deverá estar registrado junto à CNRM na área do pré-requisito, sob pena de não efetuar a matrícula.
7.5.6. Duas fotocópias simples do CPF.
7.5.7. Duas vias do comprovante de regularização do CPF, que pode ser obtido no site: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp.
7.5.8. Duas fotocópias simples da Cédula de Identidade.
7.5.9. Duas vias do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no site: http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/indexCertidao.do.
7.5.10. Duas vias do comprovante de inscrição no INSS, que pode ser obtido no site: http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html.
7.5.11. Fotocópia simples do comprovante da situação militar.
7.5.12. Duas vias do comprovante de conta corrente ativa no Banco do Brasil, em nome do bolsista.
7.5.13. Comprovante de pagamento de taxa de expediente conforme instruções constantes da página eletrônica de divulgação do resultado.
7.6. A declaração de conclusão do curso médico e o protocolo de registro no CREMESP serão aceitos a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, as cópias do diploma de Médico e da carteira do CREMESP deverão ser apresentadas pelo médico residente até julho de 2017, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte.
7.7. A declaração de conclusão de pré-requisito será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o matriculado deverá apresentar o certificado de conclusão registrado na CNRM/MEC, até **31/07/2017**, sob pena de não ser registrado no cadastro SisCNRM.
7.8. A matrícula implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno da COREME e do Programa, bem como o "Termo de Concessão de Bolsa da Residência Médica" que passam a fazer parte integrante do presente Edital (Regimento Interno da COREME e Termo de Concessão de Bolsa de Residência Médica) e demais normativas estatutárias e Regimentais da Unifesp.
7.9. O candidato com graduação no exterior e estrangeiro:
7.9.1. O candidato com diploma de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da matrícula para a entrega da cópia do diploma REVALIDADO com firma reconhecida acompanhado de original para conferência.
7.9.2. Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras deverão apresentar fotocópia (frente e verso) e original do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.
7.9.3. O candidato estrangeiro, também deverá apresentar fotocópia e original do visto de permanência (exceto para o cidadão estrangeiro que comprove ter nascido em um dos países-membros ou associados do Mercosul, que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009, e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, nos termos da Resolução CFM 2002/2012), e fotocópia e original do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para

Estrangeiros, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação (CELPE-BRAS), de acordo com as Resoluções CFM 1.831/2008 e 1.832/2008.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, sita ao Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740-2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900, no horário das 9h às 16h, até 48 horas após sua divulgação, através de formulário próprio disponibilizado nos sites www.coreme.epm.br e http://www.coreme.fapunifesp.edu.br

8.2. A Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina colocará à disposição dos candidatos um computador para verificação dos locais e horários das provas (escrita, prática e entrevista) e resultados, através do número de inscrição do candidato, no período de **11/11/2016** a **19/01/2017**, das 09h às 16h (horário de Brasília), no seguinte endereço: Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740-2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900.

8.3. Para esclarecimento de dúvidas sobre o Processo Seletivo somente deverá ser usado o endereço eletrônico RM2017@unifesp.br, não havendo atendimento telefônico para tal fim.

8.3.1. Encerrado o período de inscrições, esse canal de atendimento será de uso EXCLUSIVO dos candidatos inscritos mediante identificação dos mesmos.

8.4. Os documentos deixados pelos candidatos no momento da entrevista, se não retirados no Programa até **20/05/2017**, serão destruídos.

8.5. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM (Lei No 6.932, de 7 de julho de 1981).

8.6. O Programa de Residência Médica terá início no dia **01/03/2017** ou conforme normativa do CNRM.

8.7. As matrículas deverão ser renovadas anualmente, segundo calendário a ser divulgado pela COREME.

8.8. Ao(À) médico(a) matriculado(a) que tenha sido incorporado(a) em Organização Militar das Forças Armadas, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM 04/2011).

8.9. O número de vagas poderá ser acrescido, a critério da Universidade Federal de São Paulo, observando-se o número de vagas credenciadas, desde que haja disponibilidade financeira para tal.

8.10. O ingresso na Residência Médica se dará, conforme legislação vigente, até 30 (trinta) dias após o início da Residência Médica ou data estipulada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC.

8.11. Todos os Programas de Residência Médica são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC e tem seus respectivos residentes devidamente cadastrados no SisCNRM.

8.12. Não serão aceitos cursos, certificados ou títulos na área do pré-requisito que não sejam registrados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC.

8.13. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

8.14. Situação dos Programas de Residência Médica na CNRM:

8.14.1. Credenciamento Provisório: situação atribuída a programas novos.

8.14.2. Credenciado: situação de programas que passaram pelo Credenciamento Provisório.

8.14.3. Recredenciado: situação de programas que passaram pelo primeiro credenciamento.

I) PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO

Pré-requisito: Graduação (Curso Superior) em Medicina

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	AFASTAMENTOS*	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1210	Acupuntura	02 anos	-	**3**	**06**	Inscreva-se	Recredenciado
314	Anestesiologia	03 anos	1	**9**	**12**	Inscreva-se	Recredenciado

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	AFASTAMENTOS*	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
317	Cirurgia Geral	02 anos	3	**21**	**54**	Inscreva-se	Recredenciado
322	Clínica Médica	02 anos	10	**38**	**120**	Inscreva-se	Recredenciado
762	Dermatologia	03 anos	1	**9**	**18**	Inscreva-se	Recredenciado
601	Genética Médica	03 anos	-	**2**	**06**	Inscreva-se	Recredenciado
539	Infectologia	03 anos	1	**4**	**15**	Inscreva-se	Recredenciado
2028	Medicina de Emergência	03 anos	-	**6**	**18**	Inscreva-se	Cred. Provisório
487	Medicina de Família e Comunidade	02 anos	1	**3**	**12**	Inscreva-se	Recredenciado
1383	Medicina de Tráfego	02 anos	-	**5**	**12**	Inscreva-se	Credenciado
805	Medicina Esportiva	03 anos	-	**5**	**15**	Inscreva-se	Recredenciado
329	Medicina Física e Reabilitação	03 anos	-	**4**	**16**	Inscreva-se	Recredenciado
332	Neurocirurgia	05 anos	-	**3**	**09**	Inscreva-se	Recredenciado
763	Neurologia	03 anos	2	**5**	**18**	Inscreva-se	Recredenciado
537	Obstetrícia e Ginecologia	03 anos	3	**7**	**36**	Inscreva-se	Recredenciado
335	Oftalmologia	03 anos	4	**4**	**12**	Inscreva-se	Recredenciado
336	Ortopedia e Traumatologia	03 anos	1	**11**	**30**	Inscreva-se	Recredenciado
337	Otorrinolaringologia	03 anos	-	**7**	**21**	Inscreva-se	Recredenciado
538	Patologia	03 anos	-	**4**	**16**	Inscreva-se	Recredenciado
540	Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial	03 anos	-	**2**	**06**	Inscreva-se	Recredenciado
339	Pediatria	02 anos	3	**21**	**72**	Inscreva-se	Recredenciado
341	Psiquiatria	03 anos	2	**10**	**36**	Inscreva-se	Recredenciado
541	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03 anos	-	**12**	**25**	Inscreva-se	Recredenciado
343	Radioterapia	03 anos	-	**2**	**6**	Inscreva-se	Credenciado

***AFASTAMENTOS:** Número de vagas ocupadas por candidatos já aprovados no ano passado e que interromperam a bolsa, por força de convocação para o SERVIÇO MILITAR, ou afastados de outra natureza.

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4) + entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE):

I. Constará de 100 questões de múltipla escolha em Medicina com 5 alternativas, com duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina-UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora. As questões estarão distribuídas equitativamente nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Obstetrícia-Ginecologia, Medicina Preventiva e Pediatria, sendo que cada área representa 1/5 do total de pontos da prova.

b) PROVA PRÁTICA (2ª FASE):

I. A prova prática será realizada em **20/01/2017**, em ambientes sucessivos, envolvendo Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social, sendo documentada por meios gráficos e ou eletrônicos, às **08h00min** ou **12h00min (horário de Brasília)**, em local e horário conforme convocação divulgada nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de **03/01/2017**.

II. Os candidatos que participarão das provas práticas deverão ter disponível o período das 07h30min até às 21h no dia agendado.

III. A prova prática será realizada em dois turnos, não sendo permitida aos candidatos a mudança de turnos.

IV. Turno I: apresentação às 7h30min.

V. Turno II: apresentação às 11h30min.

VI. O candidato deverá, **obrigatoriamente**, apresentar o original da Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá conter foto e estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

VII. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, *pagers*, agendas eletrônicas, computadores de mão, relógios, *tablets* etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, será retirado do recinto e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

VIII. O candidato não poderá exibir nenhuma forma de identificação da instituição de origem sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

IX. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando sacos plásticos e etiquetas, fornecidos pela UNIFESP exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, suas baterias preferencialmente retiradas, antes de serem lacrados e deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

X. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A UNIFESP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

c) ENTREVISTA (2ª FASE):

I. As entrevistas acontecerão de **26/01/2017 a 30/01/2017**, em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br **a partir de 03/01/2017**.

II. **PROGRAMA 322 – Clínica Médica:** Os candidatos convocados para entrevista deverão preencher formulário eletronicamente através do link: https://goo.gl/XjoJW3 , e encaminhar currículo em PDF com foto para o e-mail residenciaclinicamedicaepm@gmail.com com no mínimo 1 (uma) semana antes da data da Entrevista e o original entregar no dia marcado.

III. **PROGRAMA 332 - Neurocirurgia**: Os candidatos convocados para entrevista deverão encaminhar o seu currículo até dia **20/01/2017** para a Disciplina de Neurocirurgia, aos cuidados de: Processo Seletivo de Residência Médica 2017, Rua Napoleão de Barros, 715, 6º andar. - Vila Clementino - CEP: 04024-002 - São Paulo – SP. Horário de atendimento das 12h às 17h, se digitalizado pode enviar por e-maiL.

IV. **PROGRAMA 339 - Pediatria**: Os candidatos convocados para entrevista deverão encaminhar o seu currículo pessoalmente ou por correio até o dia **16/01/2017**, entre 8h e 16h ao Departamento de Pediatria, aos cuidados de: Processo Seletivo de Residência Médica 2017 – Sra. Angela ou Sr Joana, Rua Botucatu, 598 Vila Clementino - São Paulo – SP.

V. **PROGRAMA 337 – Otorrinolaringologia:** Os candidatos convocados para entrevista deverão preencher seu currículo eletronicamente no link (www2.unifesp.br/dotorrino/orl) e os originais apresentados na data da entrevista.

VI. **PROGRAMA 538 – Patologia**: Os candidatos convocados para entrevista deverão, até 7 (sete) dias úteis antes da data da entrevista, encaminhar histórico escolar, currículo e currículo lattes em formato pdf para o endereço eletrônico patologia@unifesp.br com o assunto: Residência Médica 2017.

VII. **PROGRAMA 541 – Radiologia e Diagnóstico por Imagem**: Os candidatos convocados para a entrevista, enviar Histórico escolar, currículo vitae, Currículo Lattes em PDF com antecedência de 10 dias, para o e-mail: alexandre.gregorio@unifesp.br.

d) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

- **1210 - Acupuntura**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,1

- Instituição de origem
- Histórico escolar*
- Internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,9

- Avaliação do candidato
- Defesa do *curriculum vitae*

- **314 - Anestesiologia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
  - possuir Hospital Universitário próprio;
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas

- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **317 - Cirurgia Geral**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Estágio
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- Treinamento Prático de ACLS e ATLS
- Plantão em banco de sangue
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.
- Defesa quanto ao desenvolvimento pessoal, carreira acadêmica e profissional focada em Cirurgia Geral, trabalho em equipe multiprofissional, organização e responsabilidade
- Defesa quanto ao conhecimento técnico básico em Cirurgia Geral, evidências, diretrizes e protocolos em Cirurgia Geral, e Cirurgia Segura.

- **322 - Clínica Médica**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **762 - Dermatologia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,8

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,2

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **601 - Genética Médica**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,2

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
  - possuir Hospital Universitário próprio;
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,8

- Demonstrar conhecer a realidade do exercício profissional da especialidade

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **539 - Infectologia**

I. Análise e do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
  - possuir Hospital Universitário próprio;
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde;
  - oferecer internato próprio com duração de dois anos;
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME – conforme modelo)
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação científica e monitorias
- Participação em congressos e cursos de extensão
- Apresentação oral/pôster em congressos
- Publicação em Periódicos
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Trabalhos voluntários extracurriculares realizados por pelo menos um ano
- Língua estrangeira
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade

- **2028 – Medicina de Emergência**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **487 - Medicina de Família e Comunidade**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,3

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,7

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **1383 - Medicina de Tráfego**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
  - possuir Hospital Universitário próprio;
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **805 - Medicina Esportiva**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
  - possuir Hospital Universitário próprio;
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato

- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **329 - Medicina Física e Reabilitação**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
  - possuir Hospital Universitário próprio;
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **332 - Neurocirurgia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,1

- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,9

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico

- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **763 - Neurologia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,3

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
  - possuir Hospital Universitário próprio;
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,7

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **537 - Obstetrícia e Ginecologia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,7

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados (Estágio em maternidade, Ginecologia ou Liga Acadêmica)
- Produção Científica
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,3

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.
- Organização e apresentação do currículo entregue para a entrevista
- Atividades extra acadêmica (hobbies, esportes, música, etc.)
- Demonstração de dedicação e interesse acadêmico durante graduação

- **335 - Oftalmologia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,6

- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,4

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **336 - Ortopedia e Traumatologia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,1

- Instituição de origem
- Histórico escolar*
- Internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,9

- Avaliação do candidato
- Defesa do *curriculum vitae*

- **337 - Otorrinolaringologia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,2

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,8

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **538 - Patologia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **540 - Patologia Clínica/Medicina Laboratorial**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

339 - Pediatria

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **341 - Psiquiatria**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,3

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,7

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **541 - Radiologia e Diagnóstico por Imagem**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,3

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
  - duração do internato.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Iniciação e produção científicas

- Participação em congressos e cursos de extensão
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, ligas acadêmicas, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Conhecimentos de informática
- Conhecimentos de língua estrangeira
- Defesa coerente dos dados apresentados no currículo
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,7

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade

- **343 - Radioterapia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

II) ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR - ÁREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA VASCULAR.

Pré-requisito de dois anos de residência médica credenciada pela CNRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Cirurgia Vascular ou Angiologia (Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1633	Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular - Área De Atuação do Departamento de Cirurgia Vascular.	01 ano	**2**	**6**	Inscreva-se	Recredenciamento

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4) + entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 05 questões dissertativas em Cirurgia Vascular, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas e prova prática acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017, em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

I. Os candidatos convocados para entrevista deveram entregar os currículos no período de 18 a 22 de dezembro de 2016 na Secretaria da Disciplina de Cirurgia Vascular Rua Borges Lagoa, 754 no horário das 13:00 as 15:30hs. Ou por correio no endereço Disciplina de Cirurgia Vascular -Rua Borges Lagoa, 754 São Paulo SP. CEP 04038-001.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **1633 - Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

III) ATENDIMENTO AO QUEIMADO - ÁREA DE ATUAÇÃO DA CIRURGIA PLÁSTICA.

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM em Cirurgia Plástica (Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1632	Atendimento ao Queimado – Área de Atuação da Cirurgia Plástica	01 ano	**2**	6	Inscreva-se	Cred. Provisório

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 05 questões dissertativas em Cirurgia Plástica, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017**,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br **a partir de 03/01/2017**.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **1632 - Atendimento ao Queimado**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

IV) CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA - ESPECIALIDADES

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
778	Cancerologia Pediátrica	02 anos	**7**	**21**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE):

Constará de 05 questões dissertativas em Pediatria, com duração de 4 (quatro) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) ENTREVISTA (2ª FASE):

As entrevistas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017, em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

- **778 - Cancerologia/Pediátrica**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

V) CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cancerologia Pediátrica (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1533	Cancerologia Pediátrica - Ano Opcional	01 ano	**7**	**14**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 05 questões dissertativas em Cancerologia Pediátrica, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017, em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br **a partir de 03/01/2017.**

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **1533 - Cancerologia Pediátrica Ano Opcional**

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.

- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.
- **II. Arguição do candidato - Peso 0,5**
- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

VI) CARDIOLOGIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1212	Ecocardiografia	01 ano	**9**	**18**	Inscreva-se	Recredenciado
1717	Eletrofisiologia Clínica Invasiva	01 ano	**4**	**12**	Inscreva-se	Cred. Provisório
1214	Ergometria	01 ano	**3**	**09**	Inscreva-se	Cred. Provisório
1213	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	02 anos	**4**	**12**	Inscreva-se	Recredenciado

1214 – Ergometria: A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

1212 – Ecocardiografia: A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4) + entrevista (peso 1).

1717 - Eletrofisiologia Clínica Evasiva: A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4) + entrevista (peso 1).

1213 - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista: A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4) + entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 35 questões de múltipla escolha em Cardiologia, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas e a Prova Prática (para o programa que a exige) acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017, em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

Programa 1213 Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista – Candidatos convocados para entrevista encaminhar currículo com foto 2 dias antes da Entrevista para o Endereço: Rua Napoleão de Barros, 715 – Térreo - Setor De Hemodinâmica - Hospital São Paulo.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **1212 - Ecocardiografia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,4

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,6

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **1717 - Eletrofisiologia Clínica Invasiva**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,1

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão

- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,9

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **1214 - Ergometria**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **1213 - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

VII) CARDIOLOGIA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1211	Cardiologia Ano Opcional	01 ano	**8**	**24**	Inscreva-se	Recredenciado

1211 – Cardiologia Ano Opcional: A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4) + entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 35 questões de múltipla escolha em Cardiologia, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas e a prova prática (para o programa que a exige) acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017, em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

- **1211 - Cardiologia Ano Opcional**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

VIII) CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA ÁREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CARDIOLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia ou Pediatria (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
965	Cardiologia Pediátrica - Área de Atuação do Departamento de Cardiologia.	02 anos	**6**	**18**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4) + entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 questões de múltipla escolha em Cardiologia Pediátrica, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas e provas práticas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017**,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **965 - Cardiologia Pediátrica**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

IX) CIRURGIA DA MÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica (Resolução CNRM 02/2007)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
732	Cirurgia da Mão	02 anos	**4**	**12**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 questões de múltipla escolha em Ortopedia e Traumatologia e Cirurgia Plástica, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) ENTREVISTA (2ª FASE):

As entrevistas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017**,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

- **732 - Cirurgia da Mão**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,1

- Instituição de origem
- Histórico escolar*
- Internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,9

- Avaliação do candidato
- Defesa do *curriculum vitae*

X) CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia do Aparelho Digestivo (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1645	Cirurgia do Aparelho Digestivo - Ano Opcional	01 ano	**2**	**06**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 04 questões dissertativas em Cirurgia do Aparelho Digestivo, com duração de 2 (duas) horas, elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas e prova prática acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017, em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **1645 - Cirurgia do Aparelho Digestivo - Ano Opcional**

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- possuir Hospital Universitário próprio.
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XI) CLÍNICA MÉDICA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Clínica Médica (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
734	Clínica Médica Ano Opcional	01 ano	**4**	**12**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4) + entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 80 questões de múltipla escolha em Clínica Médica com 5 alternativas, com duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

- A prova prática será realizada em **21/01/2017,** em ambientes sucessivos, sendo documentada por meios gráficos e ou eletrônicos, às **12h30min ou 14h30min (horário de Brasília)**, em local e conforme horário da convocação nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.
- A prova prática será composta de exame de habilidades, exame informatizado e estudo de caso em Clínica Médica.
- O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o original da Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédula de Identidade para Estrangeiros. Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, relógios, tablets etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, será retirado do recinto e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.
- O candidato não poderá exibir nenhuma forma de identificação da instituição de origem sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.
- Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, fornecidos pela UNIFESP exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, suas baterias preferencialmente retiradas, antes de serem lacrados e deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A UNIFESP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

c) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de 26/01/2017 a 30/01/2017**,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

d) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

- **734 - Clínica Médica Ano Opcional**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos

- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XII) DOR/ANESTESIOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA.

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Acupuntura, Anestesiologia, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia, Reumatologia ou Clínica Médica (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1217	Dor/Anestesiologia - Área de Atuação do Departamento de Anestesiologia	01 ano	**4**	**12**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 04 questões dissertativas em Anestesiologia, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017, em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **1217 - Dor-Anestesiologia**

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico

- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XIII) ENDOSCOPIA DIGESTIVA - ÁREA DE ATUAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO.

Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Endoscopia, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Gastroenterologia ou Coloproctologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
975	Endoscopia Digestiva	01 ano	**4**	**15**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 6). 2ª fase - prova prática (peso 3) + entrevista (peso 1)

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 questões de múltipla escolha em Gastroenterologia Clínica e Cirúrgica, com duração de 2 (duas) horas elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas e prova prática acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017**,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **975 - Endoscopia Digestiva**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,3

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,7

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XIV) HEPATOLOGIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA, INFECTOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA.

Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
974	Hepatologia	02 anos	**2**	**06**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 questões de múltipla escolha em Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017**,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **974 - Hepatologia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,3

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,7

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XV) MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Medicina de Família e Comunidade (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
872	Medicina de Família e Comunidade Ano opcional	01 ano	**2**	**4**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 08/2004 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 03 questões dissertativas em Medicina de Família e Comunidade, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017**,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

- **872 - Medicina de Família e Comunidade Ano Opcional**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,3

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,7

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XVI) ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS:

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia Geral (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
416	Cirurgia Cardiovascular	04 anos	**2**	**06**	Inscreva-se	Recredenciado
603	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	02 anos	**1**	**06**	Inscreva-se	Recredenciado
542	Cirurgia do Aparelho Digestivo	02 anos	**4**	**08**	Inscreva-se	Recredenciado
318	Cirurgia Pediátrica	03 anos	**2**	**06**	Inscreva-se	Recredenciado
319	Cirurgia Plástica	03 anos	**8**	**24**	Inscreva-se	Recredenciado
320	Cirurgia Torácica	02 anos	**2**	**06**	Inscreva-se	Recredenciado
321	Cirurgia Vascular	02 anos	**3**	**09**	Inscreva-se	Recredenciado
345	Urologia	03 anos	**3**	**09**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1). Exceto no **Programa 319 Cirurgia Plástica**, que será feita em duas fases, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4) + entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 questões de múltipla escolha em Cirurgia Geral, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora

b) PROVA PRÁTICA (2ª FASE) (apenas para o programa 319 – Cirurgia Plástica)

A prova prática será realizada de **04/01/2017** a **20/01/2017,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.
A prova prática será composta por questões com imagens relativas a Cirurgia Plástica.

c) ENTREVISTA (2ª FASE):

As entrevistas acontecerão de **04/01/2017** a **20/01/2017,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

I. **PROGRAMA 319 Cirurgia Plástica** - Encaminhar o Curriculum Vitae pelo correio, assegurando-se que o recebimento ocorra pelo menos 30 dias antes da data da entrevista ou entregar pessoalmente no endereço: Rua Botucatu, 740 – 2 º andar, São Paulo – SP 04024-002 Disciplina de Cirurgia Plástica.

II. **PROGRAMA 321 Cirurgia Vascular** - Entregar os currículos no período de 18 a 22 de dezembro de 2016 na Secretaria da Disciplina de Cirurgia Vascular Rua Borges Lagoa, 754 no horário das 13:00 as 15:30hs. Ou por correio no endereço Disciplina de Cirurgia Vascular -Rua Borges Lagoa, 754 São Paulo SP. CEP 04038-001

d) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

- **416 - Cirurgia Cardiovascular**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- possuir Hospital Universitário próprio.
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **603 - Cirurgia de Cabeça e Pescoço**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- possuir Hospital Universitário próprio.
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **542 - Cirurgia do Aparelho Digestivo**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,3

- Quanto à instituição de origem:
- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- possuir Hospital Universitário próprio.
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato

- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,7

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **318 - Cirurgia Pediátrica**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,3

II. Quanto à instituição de origem:

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- possuir Hospital Universitário próprio.
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,7

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **319 - Cirurgia Plástica**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- possuir Hospital Universitário próprio.
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos

- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **320 - Cirurgia Torácica**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **321 - Cirurgia Vascular**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico

- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **345 - Urologia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,1

- Quanto à instituição de origem:
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,9

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XVII) ESPECIALIDADES CLÍNICAS

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Clínica Médica (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	AFASTAMENTOS*	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
602	Cancerologia Clínica	03 anos	-	**5**	**20**	Inscreva-se	Recredenciado
315	Cardiologia	02 anos	**1**	**23**	**60**	Inscreva-se	Recredenciado
325	Endocrinologia	02 anos	-	**7**	**21**	Inscreva-se	Recredenciado
326	Gastroenterologia	02 anos	-	**6**	**18**	Inscreva-se	Recredenciado
350	Geriatria	02 anos	-	**12**	**36**	Inscreva-se	Recredenciado
328	Hematologia e Hemoterapia	02 anos	-	**7**	**21**	Inscreva-se	Recredenciado
331	Nefrologia	02 anos	-	**12**	**36**	Inscreva-se	Recredenciado
340	Pneumologia	02 anos	-	**8**	**24**	Inscreva-se	Recredenciado
344	Reumatologia	02 anos	-	**7**	**21**	Inscreva-se	Recredenciado

***AFASTAMENTOS:** Número de vagas ocupadas por candidatos já aprovados no ano passado e que interromperam a bolsa, por força de convocação para o SERVIÇO MILITAR, ou afastados de outra natureza.

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4) + entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE):

Constará de 100 questões de múltipla escolha em Clínica Médica com 5 alternativas, com duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

- A prova prática será realizada em **21/01/2017**, em ambientes sucessivos, sendo documentada por meios gráficos e ou eletrônicos, às **12h30** ou **14h30 (horário de Brasília)**, em local e conforme horário da convocação, o qual será divulgado juntamente nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.
- A prova prática será composta de exame de habilidades, exame informatizado e estudo de caso em Clínica Médica.
- O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o original da Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédula de Identidade para Estrangeiros. Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, relógios, *tablets* etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, será retirado do recinto e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.
- O candidato não poderá exibir nenhuma forma de identificação da instituição de origem sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.
- Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, fornecidos pela UNIFESP exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, suas baterias preferencialmente retiradas, antes de serem lacrados e deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A UNIFESP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

c) ENTREVISTA (2ª FASE):

As entrevistas acontecerão de **26/01/2017 a 30/01/2017**, em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

d) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **602 - Cancerologia/Clínica**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão

- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **315 - Cardiologia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **325 - Endocrinologia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **326 - Gastroenterologia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **350 - Geriatria**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição onde fez a Residência Médica:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
- Desempenho durante a Residência Médica e a graduação (histórico escolar*)
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **328 - Hematologia e Hemoterapia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **331 - Nefrologia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **340 - Pneumologia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias

- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

344 - Reumatologia

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
  - possuir Hospital Universitário próprio;
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde;
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XVIII) INFECTOLOGIA HOSPITALAR - ÁREA DE ATUAÇÃO EM INFECTOLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Infectologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1215	Infectologia Hospitalar –Área de Atuação	01 ano	**3**	**12**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 04 questões dissertativas em Infectologia, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017, em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **1215 - Infectologia Hospitalar**

I. Análise e do curriculum vitae - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
  - oferecer internato próprio com duração de dois anos.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação científica e monitorias
- Participação em congressos e cursos de extensão
- Apresentação oral/pôster em congressos
- Publicação em Periódicos
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Trabalhos voluntários extracurriculares realizados por pelo menos um ano
- Língua estrangeira
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XIX) MASTOLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
604	Mastologia	02 anos	**4**	**12**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4) + entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 questões dissertativas em Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA (2ª FASE):

As entrevistas e prova prática acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017**,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

I. Os candidatos convocados para entrevista encaminhar os currículos previamente para o endereço: rua Napoleão de Barros, 632 das 08 às 15:00 horas do dia 03 ao dia 05/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

- **604 - Mastologia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,7

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Produção Científica
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados (Estágio em maternidade, Ginecologia ou Liga Acadêmica)
- Participação em congressos e cursos de extensão
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,3

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XX) MEDICINA DO SONO – ÁREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA.

1652 – Medicina do Sono: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Clínica Médica, Neurologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria ou Otorrinolaringologia. (Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1652	Medicina do Sono - Área de Atuação do Departamento de Neurologia	01 ano	**2**	**10**	Inscreva-se	Credenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 6 (seis) questões dissertativas sobre temas das áreas pré-requisito em Clínica Médica, Neurologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria e Otorrinolaringologia, com 3 (três) horas de duração, elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017, em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **1652 - Medicina do Sono**

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XXI) MEDICINA INTENSIVA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia ou Neurologia (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	AFASTAMENTOS*	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
605	Medicina Intensiva	02 anos	-	**6**	**24**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4) + entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 questões de múltipla escolha em **Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia e Neurologia**, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA (2ª FASE):

As entrevistas e prova prática acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017**,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **605 - Medicina Intensiva**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XXII) NEUROLOGIA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Neurologia (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1547	Neurologia Ano Opcional	01 ano	**7**	**21**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4) + entrevista (peso 1). O candidato para ser aprovado no Programa de Neurologia – Ano Opcional deverá tirar nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova teórica, na prova prática e na entrevista. Caso em alguma das notas seja inferior a 5 (cinco), o candidato será desclassificado.

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 questões assertivas (respostas curtas) em Neurologia, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

- A prova prática será realizada em **21/01/2017**, em ambientes sucessivos, sendo documentada por meios gráficos e ou eletrônicos, no período da manhã, em local e conforme horário da convocação, o qual será divulgado juntamente com o resultado da prova TEÓRICA, nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.
- O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o original da Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédula de Identidade para Estrangeiros. Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos

de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, relógios, tablets etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, será retirado do recinto e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.
- O candidato não poderá exibir nenhuma forma de identificação da instituição de origem sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.
- Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, fornecidos pela UNIFESP exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, suas baterias preferencialmente retiradas, antes de serem lacrados e deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A UNIFESP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

c) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de **26/01/2017 a 30/01/2017,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

Na data da Entrevista o candidato terá 20 minutos de tolerância para atraso em relação ao seu horário de convocação, passado esse tempo o candidato estará desclassificado.

d) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

- **1547 - Neurologia Ano Opcional**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,3

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,7

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XXIII) NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA - ÁREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA.

1216 – Neurofisiologia Clínica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Medicina Física e Reabilitação, Neurologia ou Neurocirurgia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1216	Neurofisiologia Clínica	02 anos	**03**	**09**	Inscreva-se	Credenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 4 (quatro) questões dissertativas em Medicina Física e Reabilitação, Neurologia e Neurocirurgia, com 2 (duas) horas de duração, são elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de **04/01/2017 a 20/01/2017**, em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **1216 - Neurofisiologia Clínica**

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XXIV) NEUROLOGIA PEDIÁTRICA – ÁREA DE ATUAÇÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Neurologia (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
873	Neurologia Pediátrica	02 anos	**4**	**12**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4) + entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 questões de múltipla escolha em Neurologia e Pediatria, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

- A prova prática será realizada em **21/01/2017**, em ambientes sucessivos, sendo documentada por meios gráficos e ou eletrônicos, no período da manhã, em local e conforme horário da convocação, o qual será divulgado juntamente com o resultado da prova TEÓRICA, nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.
- O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o original da Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédula de Identidade para Estrangeiros. Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, relógios, tablets etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, será retirado do recinto e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.
- O candidato não poderá exibir nenhuma forma de identificação da instituição de origem sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.
- Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, fornecidos pela UNIFESP exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, suas baterias preferencialmente retiradas, antes de serem lacrados e deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A UNIFESP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

c) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de **26/01/2017 a 30/01/2017,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

d) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **873 - Neurologia Pediátrica**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,6

- Quanto à instituição de origem:
- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- Iniciação e produção científicas
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,4

- Avaliação do interesse na instituição, no programa do curso e em confecções de trabalhos científicos
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XXV) PEDIATRIA – ANO OPCIONAL

617 - Pediatria Ano Opcional: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
617	Pediatria – Ano Opcional	01 ano	**2**	**06**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 05 questões dissertativas em Pediatria, com duração de 4 (quatro) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de **04/01/2017 a 20/01/2017,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **617 - Pediatria Ano Opcional**

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Iniciação e produção científicas

- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XXVI) PEDIATRIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

606 – Alergia e Imunologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Alergia e Imunologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

607 - Endocrinologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Endocrinologia e Metabologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

608 - Gastroenterologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Gastroenterologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

609 - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Hematologia e Hemoterapia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

610 - Infectologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Infectologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

611 - Medicina do Adolescente: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

612 - Medicina Intensiva Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Medicina Intensiva (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

613 - Nefrologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Nefrologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

614 - Neonatologia: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

615 - Nutrologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Nutrologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

616 - Reumatologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Reumatologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	AFASTAMENTOS	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
606	Alergia e Imunologia Pediátrica	02 anos	-	**6**	**18**	Inscreva-se	Recredenciado
607	Endocrinologia Pediátrica	02 anos	-	**4**	**12**	Inscreva-se	Recredenciado

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	AFASTAMENTOS	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
608	Gastroenterologia Pediátrica	02 anos	-	**6**	**18**	Inscreva-se	Recredenciado
609	Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	02 anos	-	**4**	**12**	Inscreva-se	Recredenciado
610	Infectologia Pediátrica	02 anos	-	**4**	**12**	Inscreva-se	Recredenciado
611	Medicina do Adolescente	01 ano	-	**2**	**06**	Inscreva-se	Credenciado
612	Medicina Intensiva Pediátrica	02 anos	-	**12**	**30**	Inscreva-se	Recredenciado
613	Nefrologia Pediátrica	02 anos	-	**8**	**25**	Inscreva-se	Recredenciado
614	Neonatologia	02 anos	-	**12**	**36**	Inscreva-se	Recredenciado
615	Nutrologia Pediátrica	02 anos	-	**6**	**18**	Inscreva-se	Recredenciado
618	Pneumologia Pediátrica	02 anos	-	**4**	**12**	Inscreva-se	Recredenciado
616	Reumatologia Pediátrica	02 anos	-	**4**	**12**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1). Exceto no Programa 616 Reumatologia Pediátrica que será feita em três fases pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 8). 2ª fase - prova prática (peso 1) + entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)
Constará de 05 questões dissertativas em Pediatria, com duração de 4 (quatro) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) PROVA PRÁTICA (2ª FASE) (apenas para o programa 616 Reumatologia Pediátrica)
A prova prática será realizada junto com a entrevista entre 04/01/2017 a 20/01/2017**,** em local e conforme horário da convocação nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) ENTREVISTA (2ª FASE)
As entrevistas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017**,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

I. **PROGRAMA 610 -** Infectologia Pediátrica - Os candidatos convocados para a entrevista deveram entregar o Currículo 48 horas antes da entrevista.

II. **PROGRAMA 615** – Nutrologia Pediátrica O candidato convocado para entrevista deve enviar pelo Correio até o dia 05/01/2017, o Currículo Completo com Histórico Escolar para a Disciplina de Nutrologia do Departamento de Pediatria da UNIFESP-EPM: Rua Loefgreen, 1647 – Vila Clementino – 04040-032 – São Paulo – SP

606 - Alergia e Imunologia Pediátrica

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato

- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **607 - Endocrinologia Pediátrica**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,2

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,8

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **608 - Gastroenterologia Pediátrica**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,2

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão

- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,8

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

• 609 - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

• 610 - Infectologia Pediátrica

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **611 - Medicina do Adolescente**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **612 - Medicina Intensiva Pediátrica**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **613 - Nefrologia Pediátrica**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **614 - Neonatologia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,2

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,8

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **615 - Nutrologia Pediátrica**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

618 - Pneumologia Pediátrica

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,4

- Quanto à instituição de origem:

– ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
– possuir Hospital Universitário próprio.
– oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- 9Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,6

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **616 - Reumatologia Pediátrica**

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,2

- Quanto à instituição de origem:

– ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
– possuir Hospital Universitário próprio.
– oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas

- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- Local onde fez a Residência Médica de Pediatria
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,8

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XXVII) TRANSPLANTE CARDÍACO - CARDIOLOGIA – ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1233	Transplante Cardíaco – Cardiologia – Ano Opcional	01 ano	**4**	**12**	Inscreva-se	Credenciado

1233 – Cardiologia - Transplante Cardíaco: A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 35 questões de múltipla escolha em Cardiologia, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017, em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **1233 - Transplante Cardíaco - Cardiologia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão

- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XXVIII) TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - PEDIATRIA – ANO OPCIONAL.

Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cancerologia Pediátrica ou Hematologia e Hemoterapia Pediátrica (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1291	Transplante de Medula Óssea - Pediatria - Ano Opcional	01 ano	**2**	**06**	Inscreva-se	Credenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 02 questões dissertativas em Cancerologia Pediátrica e Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, com duração de 1 (uma) hora, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017**,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **1291 - Transplante de Medula Óssea - Pediatria**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas

- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae

XXIX) TRANSPLANTE DE RIM - PEDIATRIA – ANO OPCIONAL

1289 - Pediatria - Transplante de Rim: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Nefrologia Pediátrica (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1289	Transplante de Rim - Pediatria – Ano Opcional	01 ano	**2**	**06**	Inscreva-se	Credenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 02 questões dissertativas em Nefrologia Pediátrica, com duração de 1 (uma) hora, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017**,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **1289 - Transplante de Rim - Pediatria**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XXX) TRANSPLANTE DE FÍGADO E PÂNCREAS - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cirurgia Geral (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1235	Transplante de Fígado e Pâncreas Cirurgia do Aparelho Digestivo – Ano Opcional	01 ano	**2**	**06**	Inscreva-se	Credenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 04 questões dissertativas em Cirurgia do Aparelho Digestivo, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017**,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

- **1235 - Transplante de Fígado e Pâncreas - Cirurgia do Aparelho Digestivo.**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,2

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,8

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XXXI) TRANSPLANTE DE RIM – CIRURGIA VASCULAR – ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia Vascular (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1230	Transplante de Rim – Cirurgia Vascular – Ano Opcional	01 ano	**1**	**06**	Inscreva-se	Credenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 5 questões dissertativas em Cirurgia Vascular, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada e aplicada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017**,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

I. Os candidatos convocados para entrevista deveram entregar os currículos no período de 18 a 22 de dezembro de 2016 na Secretaria da Disciplina de Cirurgia Vascular Rua Borges Lagoa, 754 no horário das 13:00 as 15:30hs. Ou por correio no endereço Disciplina de Cirurgia Vascular -Rua Borges Lagoa, 754 São Paulo SP. CEP 04038-001

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **1230 - Cirurgia Vascular - Transplante de Rim**

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
  - possuir Hospital Universitário próprio;
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XXXII) TRANSPLANTE DE RIM - NEFROLOGIA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Nefrologia (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1229	Transplante de Rim/Nefrologia - Ano Opcional	01 ano	**8**	**16**	Inscreva-se	Credenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 04 questões dissertativas em Nefrologia, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017**,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **1229 - Nefrologia - Transplante de Rim**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XXXIII) TRANSPLANTE DE FÍGADO E PÂNCREAS - CIRURGIA PEDIÁTRICA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia Pediátrica (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1234	Transplante de Fígado e Pâncreas - Cirurgia Pediátrica – Ano Opcional	01 ano	**1**	**03**	Inscreva-se	Credenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 04 questões dissertativas em Cirurgia Pediátrica, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora**.**

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017, em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

- **1234 - Cirurgia Pediátrica - Transplante de Fígado e Pâncreas**

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XXXIV) TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - ÁREA DE ATUAÇÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Hematologia e Hemoterapia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
978	Transplante de Medula Óssea - Hematologia e Hemoterapia - Área de Atuação	01 ano	**1**	**03**	Inscreva-se	Credenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 04 questões dissertativas em Hematologia e Hemoterapia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017**,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **978 - Transplante de Medula Óssea - Hematologia e Hemoterapia.**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XXXV) PSIQUIATRIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Psiquiatria (Resolução CNRM 02/2006 e CFM 1973/2011)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
621	Psicogeriatria	01 ano	**4**	**12**	Inscreva-se	Recredenciado
620	Psicoterapia	01 ano	**3**	**09**	Inscreva-se	Recredenciado
619	Psiquiatria da Infância e Adolescência	01 ano	**5**	**15**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 04 questões dissertativas com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

621- Psicogeriatria: Constará de 03 questões dissertativas em Psiquiatria Geral e 01 questão dissertativa específica em Psiquiatria Geriátrica.

620- Psicoterapia: Constará de 03 questões dissertativas em Psiquiatria Geral e 01 questão dissertativa específica em Psicoterapia.

619 – Psiquiatria da Infância e da Adolescência: Constará de 03 questões dissertativas em Psiquiatria Geral e 01 questão dissertativa específica em Psiquiatria da Infância e da Adolescência.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017, em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017**.**

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **621 - Psicogeriatria**

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,6

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,4

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **620 - Psicoterapia**

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

619 - Psiquiatria da Infância e Adolescência

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,4

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,6

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XXXVI) OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Obstetrícia e Ginecologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1548	Endoscopia Ginecológica	01 ano	**2**	**06**	Inscreva-se	Recredenciado
687	Medicina Fetal	01 ano	**2**	**08**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase – prova prática (peso 4) + entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 questões de múltipla escolha em Obstetrícia (15 questões) e Ginecologia (15 questões), com duração de 2 (duas) horas, elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas e prova prática acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017, em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **1548 - Endoscopia Ginecológica**

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

- **687 - Medicina Fetal**

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.

- possuir Hospital Universitário próprio.
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
- Participação em congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XXXVII) OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Obstetrícia e Ginecologia (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1125	Obstetrícia e Ginecologia Ano Opcional	01 ano	**13**	**39**	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4) + entrevista (peso 1).

O candidato para ser aprovado deverá tirar nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova teórica, na prática e na entrevista. Caso em alguma das provas a nota for inferior a 5 (cinco), o candidato não será aprovado.

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 questões de múltipla escolha em Obstetrícia (15 questões) e Ginecologia (15 questões), com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas e prova prática acontecerão de **04/01/2017 a 20/01/2017**, em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **1125 - Obstetrícia e Ginecologia Ano Opcional**

I. Análise do curriculum vitae com descrição e comprovação das atividades curriculares e extracurriculares de graduação e residência médica - Peso 0,7

- Serviço que fez residência
- Desempenho durante a residência
- Estágio fora da residência (mínimo 1 mês) internacional
- Estágio fora da residência (mínimo 1 mês) nacional
- Trabalho apresentados em congressos durante a residência

- Trabalhos publicados em revistas durante a residência
- Organização de eventos e congressos durantes a residência
- Apresentação (oral/pôster) de trabalhos em congressos durante a residência
- Cursos de extensão ou extracurriculares ou congressos durante a residência
- Participação na prova do CREMESP
- TEGO
- Proficiência em língua estrangeira
- Atividades comunitárias
- Prêmios acadêmicos durante a residência
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,3

- Interesse demonstrado na instituição e em seus programas
- Postura, fluência, atitude, maturidade e coerência
- Organização e apresentação do currículo entregue para a entrevista
- Atividades extra acadêmicas (hobbies, esportes, música, etc.)
- Demonstração de dedicação e interesse acadêmico durante graduação

XXXVIII) TRANSPLANTE DE CÓRNEA - OFTALMOLOGIA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Oftalmologia (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1236	Transplante de Córnea – Oftalmologia – Ano Opcional	01 ano	**4**	**09**	Inscreva-se	Credenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4) + entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 04 questões dissertativas em Oftalmologia, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas e prova prática acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017**,** em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **1236 - Oftalmologia - Transplante de Córnea**

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,6

- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas

- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

II. Arguição do candidato - Peso 0,4

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.

XXXIX) TRANSPLANTE DE RIM – UROLOGIA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Urologia (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1231	Transplante de Rim – Urologia – Ano Opcional	**1 ANO**	**2**	**9**	Inscreva-se	Credenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 04 questões dissertativas em Urologia, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

As entrevistas acontecerão de 04/01/2017 a 20/01/2017, em local e horário a serem divulgados nos sites www.coreme.epm.br e www.coreme.fapunifesp.edu.br a partir de 03/01/2017.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2a FASE):

- **1231 - Urologia - Transplante de Rim**

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.
- **II. Arguição do candidato - Peso 0,5**
- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.